

## Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 08.744.817/0001-86 – NIRE 35.300.546.105

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2025**  
**Data, hora e local:** No dia 01 de julho de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A., situada na Av. Tamboré, nº 267, 26º andar, conjunto 261-A, sala 01-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, no Município de Barueri, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Marcelo Prudêncio Jacques; e Secretário: Dúlio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) alteração do artigo 10º do Estatuto Social; (ii) a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria; (iii) a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor Sem Designação Específica; (iv) a reeleição de Diretores eleitos; (v) bem como a apresentação da composição da Diretoria, refletindo o remanejamento de seus membros conforme itens (i), (ii) e (iii) desta Ordem do dia. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) **Alteração do Artigo 10 do Estatuto Social.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 10 do Estatuto Social, a fim de prever que a Diretoria da Companhia poderá ser exercida por até 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, residentes ou não no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações e até 7 (sete) Diretores sem designação específica. Em razão desta alteração, o caput do Artigo 9º passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º. A Diretoria da Companhia será composta por até 10 (dez) membros, pessoas naturais, residentes ou não no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Operações e até 07 (sete) Diretores Sem Designação Específica. O mandato da Diretoria terá o prazo de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções consecutivas, permanecendo os empossados, contudo, em seus cargos até a formalização da sua reeleição para um novo mandato ou até a posse dos novos eleitos, nos termos do Artigo 12 deste Estatuto Social. A eleição/reeleição da Diretoria será, na medida do possível, realizada preferencialmente na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas da Companhia." (ii) **Pedidos de renúncia.** Receber os pedidos de renúncia, ora acostados na forma de Anexo I, apresentados pelo Srs.: a. **Diogo Frenkel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 107660417, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.588.167-01, domiciliado à Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 26º andar, conjunto 261-A, sala 01-A, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000, ao cargo de Diretor Financeiro; b. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, domiciliado à Avenida Tamboré, 267, Edifício Canopus Corporate Alphaville, 26º andar, conjunto 261-A, sala 01-A, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-000, ao cargo de Diretor de Estratégia; Os acionistas da Companhia outorgam ao Srs. Diogo Frenkel e Marcelo Prudêncio Jacques, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor Financeiro e Diretor de Estratégia da Companhia, respectivamente, excetuando eventual conduta culposa ou dolosa contrária às determinações legais ou contrária aos interesses da Companhia, agradecendo por toda a contribuição apresentada na condução dos negócios da Companhia. (iii) **Eleição de Membro da Diretoria.** Eleger o Sr. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.263.652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 26º andar, conjunto 271-A, Sala 01-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, com mandato de 2 (dois) anos, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que preenche todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceita sua nomeação, afirmando ter pleno conhecimento do teor do artigo 147 da referida Lei e, consequentemente, não estar impedido de exercer atividade mercantil, por não ter sido condenado por crimes que o inabilitem, conforme disposto no Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento anexo a esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária como Anexo II. (iv) **Reeleição da Diretoria.** Reeleger, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse (Anexo II), os Srs. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, como Diretor Presidente, reeleito para mandato de 02 (dois) anos contados desta reeleição, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto; b. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, como Diretor de Operações, reeleito para mandato de 02 (dois) anos contados desta reeleição, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto; c. **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21672814, inscrito no CPF sob o nº 275.493.268-27, como Diretor Sem Designação Específica responsável por Tecnologia, reeleito para mandato de 02 (dois) anos contados desta reeleição, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto; (v) **Composição da Diretoria.** Fica aprovada a composição da Diretoria consolidada da seguinte forma: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, como Diretor Presidente; b. **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21672814, inscrito no CPF sob o nº 275.493.268-27, como Diretor Sem Designação Específica responsável por Tecnologia; c. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, como Diretor de Operações; d. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, como Diretor Financeiro. Todos os acima indicados com domicílio à Avenida Tamboré, 267, 26º andar, conjunto 261-A, sala 01-A, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa. Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; e Dúlio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. **Acionistas Presentes:** Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tecnologia S.A. Barueri/SP, 01 de julho de 2025. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; Dúlio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 252.738/25-1 em 18/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

## Dock Tecnologia S.A.

CNPJ nº 03.645.772/0001-79 – NIRE 35.300.191.234

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2025**  
**Data, hora e local:** No dia 01 de julho de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Dock Tecnologia S.A., Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º Andar, Conjunto 271-A, Torre Sul, Edifício Canopus Corporate Alphaville, CEP: 06460-000 ("Companhia"). **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Marcelo Prudêncio Jacques; e Secretário: Dúlio de Oliveira Beneduzzi. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (ii) a apreciação do pedido de renúncia apresentado por membro da Diretoria, (iii) a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor Sem Designação Específica; (iv) a reeleição de Diretores eleitos; (v) bem como a apresentação da composição da Diretoria, refletindo o remanejamento de seus membros conforme itens (i), (ii) e (iii) desta Ordem do dia. **Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) **Alteração do Artigo 9º do Estatuto Social.** Aprovar a alteração do caput do Artigo 9º do Estatuto Social, a fim de prever que a Diretoria da Companhia poderá ser exercida por até 10 (dez) Diretores, acionistas ou não, residentes ou não no país, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor de Operações e até 7 (sete) Diretores sem designação específica. Em razão desta alteração, o caput do Artigo 9º passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º – A Diretoria da Companhia será composta por até 10 (dez) membros, pessoas naturais, residentes ou não no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Operações e até 07 (sete) Diretores Sem Designação Específica. O mandato da Diretoria terá o prazo de 02 (dois) anos, sendo permitidas reconduções consecutivas, permanecendo os empossados, contudo, em seus cargos até a formalização de sua reeleição para um novo mandato ou até a posse dos novos eleitos, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 7º deste Estatuto Social. A eleição/reeleição da Diretoria será, na medida do possível, realizada preferencialmente na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação de contas da Companhia." (ii) **Pedidos de renúncia.** Receber os pedidos de renúncia, ora acostados na forma de Anexo I, apresentados pelo Srs.: a. **Diogo Frenkel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 107660417, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.588.167-01, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, ao cargo de Diretor Financeiro; b. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, ao cargo de Diretor de Estratégia; Os acionistas da Companhia outorgam aos Srs. Diogo Frenkel e Marcelo Prudêncio Jacques, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor Financeiro e Diretor de Estratégia da Companhia, respectivamente, excetuando eventual conduta culposa ou dolosa contrária às determinações legais ou contrária aos interesses da Companhia, agradecendo por toda a contribuição apresentada na condução dos negócios da Companhia. (iii) **Eleição de Membro da Diretoria.** Eleger o Sr. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.263.652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, à Avenida Tamboré, nº 267, 27º andar, conjunto 271-A, Edifício Canopus Corporate, Alphaville, CEP 06460-000, para exercer o cargo de Diretor Financeiro, com mandato de 2 (dois) anos, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que preenche todas as condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, bem como aceita sua nomeação, afirmando ter pleno conhecimento do teor do artigo 147 da referida Lei e, consequentemente, não estar impedido de exercer atividade mercantil, por não ter sido condenado por crimes que o inabilitem, conforme disposto no Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento anexo a esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária como Anexo II. (iv) **Reeleição da Diretoria.** Reeleger, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse (Anexo II), os Srs. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, como Diretor Presidente, reeleito para mandato de 02 (dois) anos contados desta reeleição, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto; b. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, como Diretor de Operações, reeleito para mandato de 02 (dois) anos contados desta reeleição, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto; c. **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21672814, inscrito no CPF sob o nº 275.493.268-27, como Diretor Sem Designação Específica responsável por Tecnologia, reeleito para mandato de 02 (dois) anos contados desta reeleição, o qual vigorará até sua recondução ou posse de seu substituto; (v) **Composição da Diretoria.** Fica aprovada a composição da Diretoria consolidada da seguinte forma: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.436.053, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 093.016.138-67, como Diretor Presidente; b. **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 21672814, inscrito no CPF sob o nº 275.493.268-27, como Diretor Sem Designação Específica responsável por Tecnologia; c. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1544234, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 086.507.457-76, como Diretor de Operações; d. **Marcelo Prudêncio Jacques**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 2263652, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 012.324.191-09, como Diretor Financeiro. Todos os acima indicados com domicílio à Avenida Tamboré, 267, 27º andar, conjunto 271-A, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, Barueri/SP, assinam conforme os respectivos Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento acostado à presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de Anexo II. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa. Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; e Dúlio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. **Acionistas Presentes:** Antônio Carlos Soares Junior e Dock Tech LLC. Barueri/SP, 01 de julho de 2025. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A presente ata foi assinada mediante assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma online "D4sign" ou similar, de modo que os presentes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica da presente ata, a qual, uma vez assinada digitalmente, produzirá todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Mesa:** Marcelo Prudêncio Jacques – Presidente; Dúlio de Oliveira Beneduzzi – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 252.164/25-8 em 18/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.



☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)



## Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ nº 09.474.192/0001-42 - NIRE 35300471385

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São convocados os acionistas da **Bioactive Biomateriais S.A.**, com sede na Alameda Jupiter, nº 1010, bairro Distrito Industrial Nova Era, Indaiatuba/SP, CEP 13347-397 ("Companhia"), para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a realizar-se no dia **12 de agosto de 2025**, de forma virtual, através do link <https://shre.ink/xbt>, em primeira convocação às 11h, com a presença mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto, e em segunda convocação às 11h15min, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de acionistas. A AGOE terá a seguinte **ordem do dia**: (1) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) a aprovação das contas dos administradores, o relatório da administração da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício de 2024; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) a fixação da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício de 2025. (2) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, decorrente de (a) conversão de debêntures em ações, e (b) exercício de bônus de subscrição; e (ii) Aprovar a conversão de ações preferenciais em ações ordinárias. **Informações Gerais**: Na hipótese de representação do acionista, o instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, deverá ser enviado ao e-mail [ri@bioactive.com.br](mailto:ri@bioactive.com.br) com antecedência mínima de 48h da data de realização da AGOE. Indaiatuba/SP, 30/07/2025. **Pedro Mansur Fidelix** – Presidente do Conselho de Administração. (30, 31/07 e 01/08/2025)

## Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06 – NIRE 35.300.037.154

### Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, na sede social da companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, CEP 01009-907, às 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária**: I) alteração do Estatuto Social para: a) alterar o CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL, para redução do número de membros da diretoria para um único diretor e, por consequência, a adequação dos demais artigos do estatuto social; e b) consolidar o Estatuto Social; II) discussão sobre o dissolução da companhia e nomeação de futuro liquidante; e III) outros assuntos. **Assembleia Geral Ordinária**: I) eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato; e II) fixação da remuneração da Diretoria. (29, 30 e 31/07/2025)

## Instituto de Mobilidade e Tecnologias Digitais – IMTD

CNPJ/MF nº 52.756.477/0001-03

### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Instituto de Mobilidade e Tecnologias Digitais – IMTD, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.756.477/0001-03 (a "Associação"), através de seu Diretor Presidente, Enzo Bortoleto Oliveira da Silva, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 10:00h, na sede social da Associação, localizada na Rua Santa Monica, nº 1306, Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-865, Município de Cotia, Estado de São Paulo, para deliberar acerca (i) da alteração do endereço da sede da Associação; (ii) da renúncia dos atuais membros da diretoria da Associação e eleição e posse dos novos membros da diretoria da Associação; e (iii) da reforma e consolidação do Estatuto Social da Associação, visando adequar-se aos requisitos, obrigações e boas práticas de governança previstas na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/23), Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) e outras leis aplicáveis, bem como outros ajustes de governança da Associação. Cotia, 28 de julho de 2025. **Enzo Bortoleto Oliveira da Silva** – Diretor Presidente (28, 29 e 30/07/2025)

## Instituto Stock

CNPJ/MF nº 41.939.485/0001-60

### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Instituto Stock, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil, regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.939.485/0001-60 (a "Associação"), através de sua Diretora Presidente, Gabriela Cunha Veiga, nos termos dos Artigos 28 e 31 do Estatuto Social da Associação, convoca os associados da Associação para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2025, às 09:00h, na sede social da Associação, localizada na Rua Santa Monica, nº 21, sala 24 – Parque Industrial San Jose, CEP 06.715-865, Município de Cotia, Estado de São Paulo, para deliberar acerca (i) da alteração do endereço da sede da Associação; (ii) da renúncia do Diretor Atleta da Associação e eleição e posse do novo Diretor Atleta; e (iii) da reforma e consolidação do Estatuto Social da Associação, visando adequar-se aos requisitos, obrigações e boas práticas de governança previstas na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/23), Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) e outras leis aplicáveis, bem como outros ajustes de governança da Associação. Cotia, 28 de julho de 2025. **Gabriela Cunha Veiga** – Diretora Presidente (28, 29 e 30/07/2025)

## GERAÇÃO BIOELETRICIDADE SANTA CÂNDIDA I S.A.

CNPJ nº 12.990.881/0001-14 - NIRE 35.300.418.522

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

a ser Realizada em 07 de Agosto de 2025

**Geração Bioeletricidade Santa Cândia I S.A.** ("Companhia") vem, pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas, de forma digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NGY4NTVkyZqtYWU4MS00NwQwLWJINWEIZThmN2QyNzE5ZTU2%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%22e7c411a6-9013-4967-a5b1-3d08f9edc13e%22%2c%22oid%22%3a%227182bd05-9da3-4783-b5ec-e6ddc14e835b%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NGY4NTVkyZqtYWU4MS00NwQwLWJINWEIZThmN2QyNzE5ZTU2%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%22e7c411a6-9013-4967-a5b1-3d08f9edc13e%22%2c%22oid%22%3a%227182bd05-9da3-4783-b5ec-e6ddc14e835b%22%7d), a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 100.000 (cem mil) ações para formar 1 (uma) ação, sem alteração da cifra do capital social da Companhia, nos termos do art. 12 da Lei das S.A.; (ii) a divulgação de Aviso aos Acionistas para fins de informar os acionistas acerca do procedimento de grupamento das ações aprovado no item 1 acima, considerando: (a) fator de grupamento; (b) prazo de ajuste de posição acionária entre os acionistas de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Aviso aos Acionistas ("Prazo de Ajuste de Posição Acionária"); (c) tratamento das frações de ações remanescentes; e (d) demais informações adicionais relevantes; (iii) após o decurso do Prazo de Ajuste de Posição Acionária, a autorização para convocação de Assembleia Geral Extraordinária para homologação da proposta de grupamento e alteração do caput da Cláusula Quinta do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo número de ações pós grupamento; e (iv) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, se aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Secretaria de Governança, e-mail [secretariadegovernanca@raizen.com](mailto:secretariadegovernanca@raizen.com): (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) Contrato ou Estatuto Social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia em até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Bocaina/SP, 29 de julho de 2025

**Frederico Barbosa Saliba** - Diretor Presidente

Documento assinado e certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 30/07/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

